



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

**2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO/2023-2024)**

**VIGÊNCIA: 1º/11/2023 a 31/10/2024**

**VALOR GLOBAL: R\$ 51.517,68 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**

**VALOR MENSAL: R\$ 4.293,14 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos)**

**OBJETO: Serviços técnicos profissionais de informática, tecnologia da informação para manutenção e suporte de site, sistema e servidor de hospedagem, administração de rede, segurança e conformidade de software para a Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP, conforme Termo de Referência**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2022; 425/2023 e 719/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022**

**COMPRAS E COTAÇÕES Nº 080/2022**

1/4  
PA  
719/2023  
2º T.A.  
(PRORROGAÇÃO)

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

CEP: 14820-000

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sr. Valdeir Bezerra da Silva

**CONTRATADA:**

**TATIANE DE OLIVEIRA FANTE 3570141802 (MEI)**

**NOME FANTASIA: SHZ TECNOLOGIA**

Endereço: Avenida Infante Dom Henrique, nº 20 - sala A

Bairro/Cidade/Estado: Vila José Bonifácio/Araraquara/São Paulo

CEP: 14802-060

CNPJ/MF nº 46.831.549/0001-29

Sra. Tatiane de Oliveira Fante



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### 1. DAS PARTES

1.1. Pelo presente instrumento aditivo contratual, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, com sede à Rua Manoel Borba, 298 – Centro – Américo Brasiliense – SP, CNPJ no. 50.513.589/0001-08, ora denominada **Contratante**, neste ato representada pelo seu Presidente e **TATIANE DE OLIVEIRA FANTE 3570141802 (MEI)**, com sede no endereço acima indicado, inscrita no CNPJ sob nº 46.831.549/0001-29, neste ato representada por Tatiane de Oliveira Fante, doravante denominada simplesmente **Contratada**, têm entre si justo e avençado as seguintes cláusulas e condições:

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este aditamento de prorrogação de contrato tem fundamento legal na Dispensa de Licitação supra referida e regido pelas cláusulas contratuais abaixo, discriminadas pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, notadamente no art. 107 c.c. art. 75, II.

### 3. DO OBJETO

3.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, no período de 1º/11/2023 a 31/10/2024, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2022, firmado em 1º/11/2022, em decorrência de dispensa de licitação, cujo objeto é a **prestação, pela CONTRATADA, de serviços técnicos profissionais de informática, tecnologia da informação para manutenção e suporte de site, sistema e servidor de hospedagem, administração de rede, segurança e conformidade de software para a Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP.**

### 4. DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS

4.1. As partes convencionam que o valor do contrato observará o reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor da parcela mensal dos serviços para **R\$ 4.293,14 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos)**, perfazendo o presente aditamento o **valor total de R\$ 51.517,68 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) pelo período de 12 meses.**

4.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4.1.2. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste contrato, pelos preços constantes da sua oferta nos autos da Dispensa de Licitação supra referida,

2/4  
PA  
719/2023  
2º T.A.  
(PRORROGAÇÃO)



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

4.2. O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal, desde que o objeto contratado tenha sido entregue e a documentação da Contratada esteja regularizada.

4.3. Os recursos necessários à cobertura do presente aditamento correrão à conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Américo Brasiliense:

**Ficha: 09 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Unidade: 010.102 – Secretaria da Câmara**

**Funcional prog.: 01.031.0002.2001.0000 – Execução de Serviços Legislativo**

**Natureza da despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais**

### 5. CLÁUSULAS OPERACIONAIS

5.1. A CONTRATADA, por este instrumento e contrato administrativo, se obriga a executar os serviços descritos e caracterizados no objeto do contrato com zelo e eficácia, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados.

5.2. As demais cláusulas e condições pactuadas inicialmente permanecem inalteradas.

5.3. Ficam expressamente reservadas à CONTRATANTE as prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021, no que tange às alterações contratuais e rescisão, bem como nas hipóteses de fiscalização da execução e aplicação das sanções previstas.

5.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Este contrato rege-se pelas normas do direito administrativo, especialmente pelo disposto na Lei 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente, na omissão e naquilo que não lhe for conflitante, as normas de Direito Público e da Legislação Civil Brasileira.

5.6. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, ensejará a aplicação das penalidades contratualmente previstas, independentemente da apuração da responsabilidade civil e criminal, se for o caso.

5.7. Fica eleito o foro distrital de Américo Brasiliense para resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de aditivo contratual administrativo, em duas vias de igual teor. O extrato deste contrato será publicado na forma e no prazo da legislação pertinente.

Américo Brasiliense, 31 de outubro de 2023.

3/4  
PA  
719/2023  
2º T.A.  
(PRORROGAÇÃO)



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**Valdeir Bezerra da Silva**  
**Presidente**

**TATIANE DE OLIVEIRA FANTE 3570141802**

*Gustavo Pereira Benedicto*

**Testemunha**

**RG: 54.975.653 - x**

**CPF: 463.980.308-41**

*Melquisedec Sampaio da Silva*

**Testemunha**

**RG: 40.225.566-5**

**CPF: 419.335.018-55**

4/4  
PA  
719/2023  
2º T.A.  
(PRORROGAÇÃO)